



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 661/2020

TIPO/Nº: PRH 30/2020

AUTOR: Des. Prof. Denise

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Flávio Maciel ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa <u>Flavio Maciel</u> Presidente	Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia) ☐ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa _____ Vice – Presidente
Vereador Júlio César Pereira da Silva ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa <u>Júlio César Pereira da Silva</u> 25/11/2020 Secretário	Vereador Giovani Morales ☐ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa _____ Membro

Vereador Rafa Ceroni ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa <u>Rafa Ceroni</u> Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Constitucionalidade
☐ Inconstitucionalidade
☐ Antijuridicidade
☐ Antiregimentalidade
☐ Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 25 de novembro de 2020.

Flavio Maciel
Presidente

06/9



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 661/2020

TIPO/Nº: PR 10/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Alba Ceroti

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 25 de Novembro de 20 20

Alba Ceroti

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

☒ () Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 25 de 11 de 20 20

[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

☒ () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, 25 de 11 de 20 20

[Signature]
Relator (a)